PORTARIA Nº 488/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, brasileiro, Vereador, duas diárias no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Brasília-DF, com a finalidade de se reunir com o gabinete do Senador Vanderlan Cardoso e visita a Deputados Federais, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.17 10:05:17 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente